



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 32 – CME, de 07 de março de 2018.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação de Pais e Educadores Moaraná** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil** - Belém/PA.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 04/17 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 008/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 10/2018, em sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação de Pais e Educadores Moaraná**, CNPJ nº **01.178.747/0001-15**, situada na Travessa 25 de Junho nº 329, bairro do Guamá, CEP 66.075-513 - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME


